



PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 312/23

Data 25/08/2023

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 056/2023

AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Rafael Gusmão Hamamoto

O vereador que este subscreve, requer a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o senhor Edson Stefano Takazono, com cópias para Secretária de Assistência Social, a senhora Luzia Aparecida de Lima Takazono, no qual requer que informe, se foi implantado telefone para atendimento a mulher em situação de risco. Caso não tenha sido implantado, informe como o município atende, após o expediente e nos finais de semana, as mulheres vítimas de violência, que necessitem de abrigo e alimentação e caso ainda não tenha nenhuma medida paliativa implementada, solicito que firme convênio/parceria com outros hotéis/restaurantes e/ou outros órgãos públicos, para que ofereçam o mínimo de suporte e atendimento durante a noite e finais de semana, quando exposta a situação de risco em seu lar.

JUSTIFICATIVA:

A violência contra a mulher é um grave problema social, e muitas vezes as vítimas precisam de assistência imediata e sensível. Oferecer serviços de atendimento 24 horas demonstra o comprometimento do município em garantir que as mulheres tenham acesso a ajuda sempre que precisarem, independentemente do horário. Isso pode incluir abrigos seguros, atendimento médico, apoio psicológico, orientação legal e outras formas de suporte.

Além de proteger as vítimas, essas ações também têm um impacto mais amplo na sociedade, promovendo a conscientização sobre a violência de gênero e criando um ambiente em que a violência seja menos tolerada. A disponibilidade de serviços de proteção 24 horas pode encorajar mais mulheres a buscar ajuda e denunciar casos de violência, contribuindo assim para a prevenção e redução desse tipo de crime.

No geral, a responsabilidade do município em prover atendimento à mulher vítima de violência fora do horário de expediente é crucial para a construção de



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 212 / 23

Data 25 / 08 / 2023

h:

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 056/2023

AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ

uma sociedade mais igualitária e segura, onde todas as pessoas possam viver livres do medo e da violência de gênero.

Ademais, foi instituído pela Lei 778/2020 a Campanha Agosto Lilás e o Programa Maria da Penha vai a Escola, que prevê a realização, de ações de mobilização, encontros, panfletagens, eventos, seminários, palestras, etc, visando à divulgação e compreensão do que é, e quais os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, motivo pelo qual SOLICITO que sejam informadas as atividades realizadas, enviando cópia desta solicitação também a Secretaria de Educação e Cultura.

Tendo em vista as considerações acima é que faço o presente. Desde já agradeço a atenção dispensada.

Plenário João José da Silva, 25 de agosto de 2023.

ROBINSON DE SOUZA FERRAZ
Vereador